



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer do Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações sobre o valor da tarifa de passagem aérea de crianças de 2 a 12 anos, que antes era diferenciado e passou a ser o mesmo da passagem de adulto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, solicitação de informações acerca da Gol Linhas Aéreas, que protagonizou uma notícia ruim para as famílias brasileiras. Desde o dia 12 de setembro, o valor da tarifa de passagem aérea de crianças de 2 a 12 anos, que antes era diferenciado, passou a ser o mesmo da passagem de adulto.

- 1) Que providências a ANAC tomou sobre essa decisão de aumento de tarifa , no dia 12 de setembro de 2023, das emissões de passagens para crianças de 02 a 12 anos?**

- 2) Qual a possibilidade da criação de um grupo de trabalho para acompanhamento, e desdobramentos da empresa, para com os demais consumidores?**

- 3) A Gol Linhas aéreas foi pioneira nesse assunto. Existe a possibilidade de o mercado acompanhar a medida?**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 3 0 2 8 9 9 6 4 8 0 0 *



Justificação

O estado do Amazonas tem um elevado potencial econômico e turístico, porém é imensamente prejudicado pela falta de infraestrutura, o que impacta ao acesso dos moradores da região, aos serviços básicos, entre as grandes capitais.

Garantir serviços mínimos à sua população e tornar fácil o deslocamento entre algumas cidades, para desenvolver o potencial econômico, social e turístico da Amazônia, ou mesmo, um tratamento de saúde, a visita a um parente, ou por função profissional, passa a ser ainda mais difícil e cara.

A logística do Estado do Amazonas difere bastante das outras unidades da federação, o que demanda um maior investimento em opções de transporte. Com essa decisão da Gol Linhas Aéreas vários brasileiros e principalmente, os residentes no interior e capital do Amazonas, estarão gastando muito mais para embarcar e continuam a mercê e sem saber a quem recorrer.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 06 de Novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 2 3 0 2 8 9 9 6 4 8 0 0 *